



## INDICAÇÃO Nº 1057/24 SA, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor  
Edmundo Nunes Dourado  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **implantação do Programa de Reciclagem e Descarte Consciente de Lixo Eletrônico no âmbito do Município de Formosa.**

**Câmara Municipal de Formosa, 3 de abril de 2024.**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta visa atender uma demanda muito importante no município de Formosa que é a implantação de um programa que visa incentivar a reciclagem e o descarte consciente de lixo eletrônico, promovendo a orientação de práticas sustentáveis. O desenvolvimento tecnológico ocorrido nos últimos tempos trouxe muitos benefícios à sociedade, mas também resultou em efeitos indesejáveis, uma vez que devido a velocidade da inovação, produtos lançados recentemente tornam-se obsoletos, gerando grande volume materiais em desuso, gerando muitas vezes resíduos. Entende-se por lixo eletrônico todos equipamentos e peças de materiais eletroeletrônicos e de informática como monitores, fios, cabos, teclados, dentre outros que não mais desempenham suas funções tornando-se inúteis e passíveis de descarte.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.